DECRETO Nº 2.013 DE 19 DE MARÇO DE 2015

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, a necessidade de extinção de escolas municipais em virtude da fusão em outra Unidade Escolar;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica extinta a **Escola Municipal de Ensino Fundamental "Bairro Areado Grande"**, localizada no Bairro Areado Grande, neste município;

Parágrafo Único - Os documentos e atos pertinentes à unidade escolar a que se refere o artigo 1º ficarão arquivados na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Pref. Josino Silveira", situada na Av. Saburo Kameyama, nº 2.378, Bairro Agrochá, neste município, ficando sob responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Artigo 2º. Fica extinta a **Escola Municipal de Ensino Fundamental "Bairro Boa Vista"**, localizada no Bairro Boa Vista, neste município;

Parágrafo Único - Os documentos e atos pertinentes à unidade escolar a que se refere o artigo 2º ficarão arquivados na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Profª Nicea Hirota da Silva", situada na Rua Sete Barras, nº 150, Centro, neste município, ficando sob responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Artigo 3º. Fica extinta a **Escola Municipal de Educação Infantil "Serrotinho Encantado"**, localizada na Rua Hum, nº 193, Bairro Serrote, neste município;

Parágrafo Único - Os documentos e atos pertinentes à unidade escolar a que se refere o artigo 3º ficarão arquivados na Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ver. Kesao Kasuga", situada na Rodovia Régis Bittencourt KM 430, Bairro Serrote, neste município, ficando sob responsabilidade desta a administração dos mesmos.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de março de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRÍCIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos